



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS  
CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/CRATEÚS

ATA DE REUNIÃO

Aos 13 dias do mês de Abril do ano de 2021, às 10:00 horas, através de videoconferência, realizou-se a 26ª Reunião do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação da Universidade Federal do Ceará - Campus Crateús, sob a Presidência do professor Arnaldo Barreto Vila Nova e com o comparecimento dos professores membros do Colegiado Ítalo Mendes da Silva Ribeiro, Francisco Anderson de Almada Gomes, Marciel Barros Pereira e José Wellington Franco da Silva, do membro suplente Rennan Ferreira Dantas. O Presidente iniciou os trabalhos relatando os pontos de pauta e abrindo espaço para inclusões de matérias, resultando na seguinte pauta final: Indicação de docentes para comissões solicitado pela Diretoria do Campus; Renúncias de membros do Colegiado de suas posições; Abertura de Eleição para as vagas ociosas do Colegiado. A reunião iniciou-se com a apresentação do Ofício nº 10/2021 da Diretoria do Campus, solicitando ao Colegiado a indicação de 1 docente para compor a comissão permanente de "Pesquisa, Inovação Tecnológica e Internacionalização", 1 docente para compor a comissão permanente de "Extensão" e 1 docente para compor comissão temporária de "reformulação do Regimento Interno do Ecosistema Parque Tecnológico - SparC". O prof. Arnaldo sugeriu seu próprio nome para compor as comissões de "Extensão" e de "reformulação do Regimento Interno do Ecosistema Parque Tecnológico - SparC", por já estar conectado ao SparC e seu histórico em projetos de Extensão no Campus, e o nome do docente Allysson Alex de Paula Araújo para a comissão de "Pesquisa, Inovação Tecnológica e Internacionalização", por sua atuação à frente do grupo de pesquisa GESID e recém adquirido título de Doutor. Após discussão os nomes sugeridos foram aprovados por unanimidade. O prof. Allysson será notificado pelo prof. Arnaldo sobre a indicação para confirmação posterior. Passando para o próximo ponto de pauta, o prof. Marciel apresentou renúncia de sua posição no Colegiado devido ao seu possível Afastamento Total para participação de Programa de Doutorado, já solicitado para as instâncias pertinentes. Na sequência, o prof. Rennan também apresentou renúncia de sua posição como suplente do prof. Marciel, para evitar sobrecarga, uma vez que ele já está em posições titulares no Curso de Ciência da Computação. Adicionalmente, o prof. Almada também apresentou renúncia de sua posição no Colegiado, a fim de evitar sobrecarga considerando o acúmulo de funções de gestão da DTI e NPDS. Entendendo as solicitações e as achando pertinentes, o Colegiado resolve, de forma unânime, por atendê-las. Desta forma, após a finalização desta reunião, a Unidade Curricular "Formação Complementar e Humanística" encontrar-se-á sem representantes e a Unidade Curricular "Formação em Engenharia de Software" será representada pelo atual suplente, prof. Antônio Emerson Barros Tomaz. O prof. Arnaldo alerta ainda que a Unidade Curricular "Formação Tecnológica em Computação" também encontra-se sem suplente. Assim, o Colegiado declara a abertura de Eleição para as

vagas ociosas entre os professores do Curso. Após discussão, chegou-se às seguintes datas, aprovadas por unanimidade:

- Período de candidaturas: do dia 14/04/2021 ao dia 15/04/2021;
- Período de votação: do dia 16/04/2021 ao dia 18/04/2021;
- Apuração, resultado e registro de ata: dia 19/04.

Nada mais havendo a tratar, o professor Arnaldo deu por encerrada a reunião e foi lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO BARRETO VILA NOVA, Coordenador de Curso**, em 13/04/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WELLINGTON FRANCO DA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 13/04/2021, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIEL BARROS PEREIRA, Professor do Magistério Superior**, em 19/04/2021, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Anderson de Almada Gomes, Professor do Magistério Superior**, em 19/04/2021, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITALO MENDES DA SILVA RIBEIRO, Vice Coordenador**, em 19/04/2021, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENNAN FERREIRA DANTAS, Professor do Magistério Superior**, em 19/04/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1888182** e o código CRC **53E35BC8**.